



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2017

Número 950-A

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.637 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.614 de 30 de dezembro de 2016, de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº.101/2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia no Valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
30444 - 2.08.1.04.126.2105.2365 (Gestão de TI e Rede Integrada) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 224.036186.....	372.706,20
30445 - 2.08.1.04.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.036186	27.293,80
TOTAL	400.000,00

Art. 2º O crédito corresponde a saldo financeiro após restos a pagar, apurado em 31/12/2016, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente ao Convênio 1491001083/2016 SEGOV/PADEM Equipamento de Informática, depositado em conta 118745-7 agência 395-6 Banco do Brasil cujo o código de receita é 2472998800.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de fevereiro de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 5.638 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 273.617,50 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.614 de 30 de dezembro de 2016 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2017

Número 950-A

DECRETA:

Art.1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 273.617,50 (duzentos e setenta três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
27948 - 2.07.1.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33909200 (Despesas de Exercícios Anteriores) 100.010000.....	1.155,00
30440 - 2.14.01.27.812.2410.2088 (Implementação e Execução Programa Esportivos) 33903000 (Material de Consumo) 100.316167.....	29.000,00
30441 - 2.08.1.04.126.2105.2365 (Gestão de TI e Rede Integrada) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.316186.....	23.462,50
30442 - 2.13.1.10.302.2404.2418 (Promoção Serviço Ambulatoriais Emergenciais e Hospitalares) 33909200 (Despesas de Exercícios Anteriores) 149.023100.....	200.000,00
30443 - 2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividades Administrativa E Ambulatoriais-Atenção Básica) 33909200 (Despesas De Exercícios Anteriores) 149.023100.....	20.000,00
TOTAL	273.617,50

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
28556 - 2.14.01.27.812.2410.2088 (Implementação E Execução Programa Esportivos) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.316167.....	29.000,00
29549 2.07.2.14.422.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 44905100 (Obras e Instalações) 100.014003.....	1.155,00
29790 - 2.13.1.10.302.2404.2417 (Serviços Ambulatoriais Estratégicos) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 149.023155.....	200.000,00
29923 - 2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividades Administrativa e Ambulatoriais-Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 148.023100.....	20.000,00
30141 - 2.08.1.04.845.2900.2471 (Reserva Orçamentária para Contrapartidas Municipais a Convênios e Contratos) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.010000.....	23.462,50
TOTAL	273.617,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de fevereiro de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 5.641 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2017

Número 950-A

Art. 1º Fica designada a Sra. Adriana da Silva Carvalho Caires, servidora municipal, como representante do Município de Sete Lagoas perante a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com poderes para requer e solicitar pesquisas de situação fiscal, certidões, parcelamentos, retificar pagamentos, protocolar processos, solicitar cópia de documentos, responder a intimação e outros serviços necessários a regularização do CNPJ junto à RFB e a PGFN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA

Secretário Municipal da Fazenda

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 03 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a Comissão Permanente Municipal de Nefrologia.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições e considerando:

- a necessidade de acompanhar os três níveis de atenção ao paciente portador de Doença Renal Crônica (do paciente adulto ao paciente idoso),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Permanente Municipal de Nefrologia instituída pela Portaria nº 29/2016:

I. Presidente: Dr. Ricardo Silva Ramos – Médico Autorizador da Coordenadoria de Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas e Clínico Geral do Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato - matrícula: 8869.

II. Vice-Presidente: Lara Jamilye Silveira Silva – Subsecretária de Gestão de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas - matrícula: 69177.

III. Membros Titulares:

a) Simone Aparecida Domingos Abreu – Enfermeira da Coordenadoria de Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas - matrícula: 012351;

b) Maria Cristina Barbosa da Costa – Enfermeira do Centro de Saúde Manoá – Atenção Primária - matrícula: 6408;

c) Aline Rodrigues Silva – Enfermeira Responsável pelo SUS Fácil do Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato - matrícula: 65765;

d) Renata Leite Novacoski - Coordenadora de Enfermagem da Hemodiálise do Hospital Nossa Senhora das Graças.

IV. Membros Suplentes:

a) Nilma Júlia de Oliveira Maciel – Técnica de Regulação em Saúde da Coordenadoria de Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas – matrícula: 273-9;

b) Flávia Maria Marques de Souza – Enfermeira do Centro de Saúde Orozimbo Macedo – Atenção Primária – matrícula: 619489;

c) Hemi Álica Duarte Lima Costa – Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato - matrícula: 65765;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2017

Número 950-A

d)Dr. Cleber Ronaldo Valadares – Diretor Técnico do Hospital Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sete Lagoas/MG, 24 de fevereiro de 2017.

MAGNUS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRA 0010 – Termo nº 03/2017. 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2014. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a Editora e Distribuidora Educacional S/A, entidade mantenedora da Universidade Pitágoras UNOPAR. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original até 11 de março de 2018. Data de assinatura: 24/02/2017.

EXTRA 0011 – Termo nº 04/2017. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2016. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, representada pela Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP. OBJETO: Alteração do Parágrafo Único da Clausula Segunda do convênio original, bem como prorrogação do prazo de vigência deste até 06 de março de 2018. Data de assinatura: 24/02/2017.

EXTRA 0012 – Termo Associativo nº 001/2017. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Secretaria Municipal da Fazenda, o Estado de Minas Gerais e a Associação do Circuito Turístico das Grutas. OBJETO: Apoio mútuo entre os partícipes para a promoção dos objetivos da Associação do Circuito Turístico das Grutas - ACTG, constituída pelos Municípios membros, da qual é parte integrante o Município de Sete Lagoas, incentivando a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito do Circuito das Grutas. Valor total: R\$ 18.963,00. Data de assinatura: 24/02/2017. Vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

JULGAMENTO DE RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial nº 08/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados nos autos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de refeições populares balanceadas no Restaurante Trabalhador, que o mérito do recurso interposto pela licitante Stillus Alimentação Ltda foi julgado improcedente conforme consta no parecer anexo aos autos. Diante desse julgamento mantêm-se a decisão que declarou a licitante Serve-se Alimentação e Serviços Ltda como habilitada e que consequentemente a classificará como vencedora do certame. Leonardo Alves de Araujo – Pregoeiro.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 407/2014 realizado na modalidade Concorrência Pública nº 29/2014, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2015, cujo objeto é a permissão de uso para exploração dos banheiros públicos localizados na Praça Wilson Tanure, Centro, tem a partir de 12/01/2017 o seu prazo vigência prorrogado até 12/01/2018. Data de assinatura: 12/01/2017. Assinantes: Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal – Contratante, Bruno Chaves Violante- Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo -Contratante e Taesadel Lanches LTDA – Contratada. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araújo - Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2017

Número 950-A

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2015.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 06/2015 realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2015, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 33/2015, cujo objeto é a locação de imóvel na rua Amazonas nº 219, bairro Centro, para dar continuidade ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação, fica a partir de 01/01/2017 prorrogado seu prazo de vigência até 01/01/2018. Data de assinatura: 26/01/2017. Assinantes: Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal – Contratante, Gutemberg Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação – Contratante e Inês Andrade Pereira – Contratada. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araújo - Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

RESCISÃO UNILATERAL.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, torna público aos interessados a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 90/2015 celebrado entre o município de Sete Lagoas e Codesel – Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas, oriundo do Processo Licitatório nº 112/2015 realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 020/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de controle e pesagem de resíduos urbanos no Município de Sete Lagoas. Data de assinatura do termo: 26/01/2017. Luiz Carlos Gomes de Araújo - Consultor do Núcleo de Licitações e Compras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 16/03/2017 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 030/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE REVOGAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 036/2017 – Pregão Presencial nº 023/2017, Registro de Preço nº 012/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, torna público aos interessados a revogação deste processo licitatório, com fulcro no art. 49 da lei 8.666/93, conforme parecer presente nos autos. Diante disso, a Sessão Pública marcada 09/03/2017, às 09h:00min, está cancelada. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE REVOGAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 007/2017 – Chamamento Público nº 001/2017, que tem como objeto SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS, torna público aos interessados a revogação deste processo licitatório, com fulcro no art. 49 da lei 8.666/93, conforme parecer presente nos autos. Diante disso, a Sessão Pública marcada 02/03/2017, às 15h:00min, está cancelada. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2017.

ELEGE MEMBROS DA MESA DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 8.742 de 07/12/1993 e a Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011.

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2017

Número 950-A

Art. 1º – Eleger a mesa diretora composta pelos seguintes membros:

I – Presidente

Kátia Andreza Souza Oliveira de Sá – representante da sociedade civil

II – Vice Presidente

Sara Martins Fernandes – representante governamental

III – 1º Secretário

Neide José da Silva – representante da sociedade civil

IV – 2º Secretário

Carla Guimarães Viana – representante governamental

Art. 2º - O fim do mandato da mesa diretora coincidirá com o fim do mandato dos atuais conselheiros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas-MG, 14 de fevereiro de 2017.

NEIDE JOSÉ DA SILVA

Presidente do CMAS/SL

RESOLUÇÃO Nº 005/2017.

DISPÕE SOBRE PRESTAÇÕES DE CONTAS INSERIDAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO – SIM/SUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alteradas pela Lei Federal nº 12435/2011 e a Lei Municipal nº 6010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011:

CONSIDERANDO o ofício nº 318/2017 – GAB – SMASDH e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social Variável – A partir do exercício de 2016 – Mês de Referência 12/2016.

Art. 2º - Aprovar a Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo – A partir do exercício de 2016 – Mês de Referência 12/2016.

Art. 3º - Aprovar a Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social (Exercício 2013 a 2015) - Mês de Referência 12/2016.

Art. 4º - Aprovar a Gestão Financeira serviço de “Atendimento ao Migrante” – Mês de referência 12/2016.

Art. 5º - As referidas prestações de contas estão inseridas no Sistema de Informação e Monitoramento – SIM/SUAS.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 14 de fevereiro de 2017.

NEIDE JOSÉ DA SILVA

Presidente do CMAS/SL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2017

Número 950-A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE DE SETE LAGOAS-MG

RESOLUÇÃO Nº 05/2017.

Dispõe sobre aditamento por mais 60 dias do convênio nº 16/2016 da ADVISETE, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8069/1990 e a Lei Municipal nº 8.439/2015;

Considerando, o ofício 319/2017 – GAB – SMASDH, e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditamento por mais 60 dias, do Convênio 016/2016 do Projeto “Informatizar para Incluir”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 22 de fevereiro de 2017.

GABRIELLA VASCONCELOS FERREIRA

Presidente Interina do CMDCA/SL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

TERMO DE ADITAMENTO – ALTERAÇÃO DE VALOR.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 2601/2016, celebrado em 28/07/2016 com a contratada: Vigibras Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. – CNPJ 15.692.746/0001-80; Alteração do valor mensal dos serviços descritos na cláusula quatro do contrato; com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, e na justificativa apresentada pela contratada; ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Originário, não alcançado pelas disposições do presente aditamento.

Sete lagoas/MG, 22 de fevereiro de 2017.

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR

Diretor Presidente.

TERMO DE ADITAMENTO – ALTERAÇÃO DE VALOR.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 2601/2016-A, celebrado em 13/09/2016 com a contratada: Vigibras Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. – CNPJ 15.692.746/0001-80; Alteração do valor mensal dos serviços descritos na cláusula quatro do contrato; com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, e na justificativa apresentada pela contratada; ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Originário, não alcançado pelas disposições do presente aditamento.

Sete lagoas/MG, 22 de fevereiro de 2017.

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR

Diretor Presidente.

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 2445/2016, celebrado em 10/03/2016, com a contratada: Fram – Administração e Participações Societárias Ltda. – CNPJ 13.170.841/0001-99; Prorrogação do prazo de vigência até 10/03/2018; Fundamento Legal art. 57, inciso II, da Lei Federal nº



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2017

Número 950-A

8.666/1993; com justificativa apresentada pelo setor requisitante; Valor mensal de R\$5.000,00, totalizando em 12 (doze) meses o valor global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais); Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.10 – Ficha: 27786-0B; Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Originário, não alcançado pelas disposições do presente aditamento.

Sete lagoas/MG, 22 de fevereiro de 2017.

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Diretor Presidente.

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 1948/2015, celebrado em 01/06/2015 com a contratada: AST Assessoria e Segurança Ltda.-EPP – CNPJ 07.135.065/0001-93; Prorrogação do prazo de vigência até 31/05/2017; com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993; Valor mensal de R\$12.500,00, totalizando em 03 (três) meses o valor global de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.05 – Ficha: 19079-9J; Com justificativa apresentada pelo setor requisitante; Ficam ratificadas as cláusulas do contrato original.

Sete lagoas/MG, 24 de fevereiro de 2017.

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Diretor Presidente.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>